



ANO IV – Nº 1529 - Macaíba - RN, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 038/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 038/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.607.675/0001-50, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização da Obra de Construção de uma UBS- Unidade Básica de Saúde padrão para município de Macaíba no Loteamento Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

I – LUEICKSON PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – JACIONE CAMELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula Nº 0096431, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;
III – MAYARA GABRIELLA DOS SANTOS

MOURA matrícula Nº 1124900, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 22 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 080/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 106/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda

a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 106/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a São Miguel Clínica e Hospital de Olhos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.932.840/0001-41, cujo objeto é Contratação, de forma complementar, São Miguel – Clínica e Hospital LTDA, inscrita sob o CNES nº 0868140, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2024 - SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica na execução dos exames: Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Polipectomia e Anestesia, conforme a descrição da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

I – LUEICKSON PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;
III – KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, matrícula Nº 1128647, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Junho de

2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 22 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 105/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 105/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **A & R SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.622.056/0001-60, cujo objeto é Contratação, de forma complementar, **A & R Serviços Médicos e consultórios LTDA** – (Saúde de Todos – Clínica Médica), inscrita sob o CNES nº 9611185 credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2024 - SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica na execução dos exames: Colonoscopia, Polipectomia, Endoscopia Digestiva, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia com Laudo, Ultrassonografia com Laudo, Consulta em Endocrinologia e Ginecologia e Anestesia, conforme a descrição da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

I – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;
III – **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, matrícula Nº 1128647, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17 de Junho de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 22 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Dr. Pedro Matos, nº 310, Auta de Souza - Macaíba/RN, através do Núcleo de Processamento – NUPRO torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de empresa para a aquisição de computadores, em atendimento as demandas do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura Processo nº: 1595/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 – 14h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: setordecomprasmacaiba@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba, 22 de agosto de 2024.

Núcleo de Processamento - NUPRO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 010/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN – MacaíbaPREV, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2024, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2024
Órgão (Gerenciador): Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;
Órgão participante (Aderente): Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN – MacaíbaPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.401.357/001-59;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens à Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para o envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional;
Fornecedor registrado: Sun Line Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ: 00.878.230/0001-58;
Valor global: R\$ 62.500,36 (sessenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos);
Data de assinatura: 09/08/2024;
Vigência do termo de adesão: 09/08/2024 até o término da vigência desta ARP;
Fundamentação legal: Lei nº. 14.133/2021 e DECRETO Nº 2.054, de 18 de março de 2022, do município de Macaíba/RN;
Assina pela empresa: Ana Carolina de Melo Costa – Representante Legal;
Assina pelo município: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2024 ADESÃO N.º 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens à Prefeitura Municipal de Macaíba-RN, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para o envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional;
Origem: Termo de Adesão nº 010/2024;
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN – MacaíbaPREV;
Contratada: Sunline Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ sob o nº 00.878.230/0001-58;
Valor global: R\$ 62.500,36 (sessenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos);
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021;
Data da assinatura: 09/08/2024;
Vigência a partir da data de sua publicação;
Assina pela empresa: Ana Carolina de Melo Costa – Representante Legal;
Assina pelo município: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora do Instituto de Previdência MacaíbaPREV.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 018/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº 4638/2024;
Objeto: Contratação de empresa para emissão de certificado digital padrão ICP Brasil e fornecimento de dispositivo de armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaíba
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S A –CNPJ : 09.461.647/0001-95
Ação:2011- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.40- Servi. De Tecn. Da Informação e Comunic. – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados
Valor Global : R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)
Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data da autorização: 22/08/2024
Autoriza a Dispensa de Licitação : Aurélio Soares de Gois Junior – Secretário Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CONTRATO Nº 056/2020**

Objeto: Quarto termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 056/2020, que tem como finalidade a contratação de **SERVIÇOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA COM RECARGA À BORDO**;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Trampolim Admin. de Bilhetes Eletrônicos Lda;
CNPJ: 10.697.087/0001-51;
Data da assinatura: 15/08/2024;
Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;
Assina pela contratada: Gino Augusto Barreto Costa – Representante.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020
CONTRATO Nº 057/2020**

Objeto: Quarto termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 057/2020, que tem como finalidade a contratação de **SERVIÇOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA COM RECARGA À BORDO**;
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;
CNPJ: 06.083.041/0001-75;
Contratada: Trampolim Admin. de Bilhetes Eletrônicos Lda;
CNPJ: 10.697.087/0001-51;
Data da assinatura: 15/08/2024;
Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Assina pela contratante: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação;
Assina pela contratada: Gino Augusto Barreto Costa – Representante.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2023
CONTRATO Nº 123/2023**

Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 123/2023, que tem como finalidade a contratação de **SERVIÇOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA COM RECARGA À BORDO**;
Contratante: Secretaria Municipal de Administração;
CNPJ: 08.234.148/0001-75;
Contratada: Trampolim Admin. de Bilhetes Eletrônicos Lda;
CNPJ: 10.697.087/0001-51;
Data da assinatura: 12/08/2024;
Vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração;
Assina pela contratada: Gino Augusto Barreto Costa – Representante.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE
CONTASPROCESSO Nº 5179/2024**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objetivo reconhecimento do crédito do valor devido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública ao pagamento da aquisição de móveis planejados para o Centro de Operações Integradas de Segurança Pública
- COISP, pela empresa Adailton Souza Construção e Planejados Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 55.757.891/0001-17.

Valor Total: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.008 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, 2229 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.
Devedora: Prefeitura Municipal de Macaíba - CNPJ:08.234.148/0001-00
Credora: Adailton Souza Construção e Planejados Ltda - CNPJ: 55.757.891/0001-17
Fundamentação Legal: Art. 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2024
Assina pela Credora: Adailson de Souza Barbosa - representante
Assina pelo Município: Rondinelli Malheiro Dantas - representante

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

Espaço não utilizado.

CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		02 – Número do CNPJ 08.020.037/0001-93		03 – Período de Execução 01/07/2024 a 31/07/2024		04 – Exercício 2024			
05 – Endereço: RUA LARGO CONEGO ESTAVAM DANTAS,65 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Anterior R\$ 3,88		09 – Valor Recebido R\$ 10.581,66		10 – outros créditos R\$ 86,34		11 – Devolução R\$		12 – Valor Total R\$ 10.671,88	
						13 – Despesas Realizadas R\$ 10.668,00		14 – Saldo a Reprogramar R\$ 3,88	
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 – Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
1	PRISCILA ROBERTA T DE A BEZERRA	SALÁRIO	RPA	010.512.355-29	31/07/2024	551.558.000.033.811	12/08/2024	R\$ 1.260,00	
2	VANESSA CRISTINE CUNHA DOS S COSTA	SALÁRIO	RPA	791.283.004-91	31/07/2024	552.256.000.007.780	12/08/2024	R\$ 1.260,00	
3	MARIA KALINE DO N SILVA	SALÁRIO	RPA	080.238.444-74	31/07/2024	552.256.000.023.990	12/08/2024	R\$ 1.213,80	
4	MARIA DOS ANJOS DE MOURA SILVA	SALÁRIO	RPA	970.028.874-91	31/07/2024	552.256.000.032.256	12/08/2024	R\$ 1.213,80	
5	NATALIA TELES BEZERRA	SALÁRIO	RPA	071.522.275-94	31/07/2024	81.201	12/08/2024	R\$ 1.260,00	
6	ZULMIRA GOMES REVOREDO NETA	SALÁRIO	RPA	009.141.095-33	31/07/2024	81.202	12/08/2024	R\$ 1.260,00	
7	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/07/2024	81.203	12/08/2024	R\$ 444,50	
8	INSS	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	31/07/2024	81.204	12/08/2024	R\$ 2.755,90	
9									
10									
11									
12									
13									
14									
21 – TOTAL								R\$ 10.668,00	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba/RN, 21 de agosto de 2024.		<p style="text-align: center;">_____ José Sílvio de Brito Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortéz Martins Contadora</p>				

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR